

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1 DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil Associação das Voluntárias Pró Hospital Padre Máximo		CNPJ 27.434.802/0001-66
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua das Buganvílias, nº 50		CEP 29.375-000
Bairro Vila Betânea	Município Venda Nova do Imigrante	Telefone (28) 3546-1470
Banco Banestes	Agência	Conta bancária
Página na Internet http://www.voluntarias.org.br		Endereço Eletrônico voluntarias@voluntarias.org.br

1.2 DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Nome Marília Caliman		C.P.F. [REDACTED]		
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]		Telefone [REDACTED]	
Cargo Presidente	Endereço Eletrônico voluntarias@voluntarias.org.br	Mandato		
		Início	2023	Término 2025
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. 29.375-000		

* Dados pessoais ocultados para fins de proteção prevista na Lei 13.709/2018 - LGPD



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1 DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil Associação das Voluntárias Pró Hospital Padre Máximo		CNPJ 27.434.802/0001-66
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua das Buganvílias, nº 50		CEP 29.375-000
Bairro Vila Betânea	Município Venda Nova do Imigrante	Telefone (28) 3546-1470
Banco Banestes	Agência	Conta bancária
Página na Internet http://www.voluntarias.org.br		Endereço Eletrônico voluntarias@voluntarias.org.br

1.2 DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nome Marília Caliman					C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]		Órgão Expedidor [REDACTED]			Telefone [REDACTED]
Cargo Presidente	Endereço Eletrônico voluntarias@voluntarias.org.br	Mandato			
		Início	2023	Término	2025
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]					C.E.P. 29.375-000

Rua das Buganvílias, Nº 50, Residencial do Bosque - Venda Nova do Imigrante/ES – CEP 29.375-000
Fundada em 22/08/1979 - Reg. Nº 15 – CNPJ 27.434.802/0001-66



28 3546-1470



voluntarias@voluntarias.org.br

1.3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação das Voluntárias Pró Hospital Padre Máximo é uma entidade sem fins não lucrativos, composta por 142 mulheres, fundada em 22 de agosto de 1979 e desenvolve um trabalho totalmente voluntário voltado ao benefício do Hospital Padre Máximo. Sua sede é composta por salas para várias oficinas artesanais, bordados, costuras, possui ainda escritório administrativo, almoxarifados, auditório e uma loja onde comercializam peças produzidas artesanalmente e material proveniente de doações. Através do trabalho voluntário as peças artesanais são produzidas, oferecendo destaque aos bordados realizados inteiramente a mão, abrolhas, marcas, crochês, pesponto e trabalho em costura como patchwork e tapeçarias.

São desenvolvidos projetos como a Mobilização e Incentivo ao Trabalho Voluntário que tem como finalidade o cuidado com o bem-estar físico, social e psíquico de cada voluntária, além da capacitação obtida através de cursos e palestras. E o projeto Artesanato e Exposição, que é a confecção de artesanatos, exposição e vendas dos produtos na loja, feiras ou eventos. Com isso, é possível a arrecadação dos recursos utilizados na aquisição de material necessário para confecção da roupa fornecida gratuitamente ao Hospital Padre Máximo.

2. DO PROJETO

2.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Título do Projeto		Início	Término
Auxílio financeiro para custeio de insumos.		30/06/2023	31/12/2023
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Constitui objeto do presente repasse, a cooperação entre os partícipes para custeio de insumos para a confecção de artesanato e a para produção da roupa destinada a Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo.			
2.3 INTRODUÇÃO			
A associação é responsável por doar os itens de roupa para o Hospital, incluindo lençóis, fronhas, cobertores, travesseiros, toalhas, pijamas, camisolas, campos cirúrgicos, jalecos, tapetes para banheiros, capas para carrinhos, panos de prato, toalhas de mesa e os kits recém-nascido contendo roupinhas, sapatinhos, cueiros e outros para atender às necessidades de mães carentes, pacientes do HPM. Contribui também com o conserto das peças que podem ser reutilizadas, gerando economia e sustentabilidade para a instituição.			



2.4 JUSTIFICATIVA

A ação voluntária ajuda resolver problemas sociais e melhora a qualidade de vida da sociedade, pois oferece um senso de propósito, uma motivação. A sensação de auxiliar e ser útil está relacionada, por exemplo, com atividades cerebrais que combatem a depressão, aumentam a autoconfiança e controlam sentimentos ligados à ansiedade, tristeza e estresse. Seu sentido é eminentemente positivo ao mobilizar o trabalho voluntário como gesto de amor ao próximo pois recebe-se energias positivas, recursos e competências em prol de ações de interesse coletivo. O voluntariado reforça a solidariedade social e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e humana. Vale ressaltar que o voluntário adquire habilidades, novas experiências, conhecem novas pessoas gerando um impacto positivo na comunidade.

2.5 OBJETIVO GERAL

Fomentar a ação voluntária da Associação das Voluntárias Pró Hospital Padre Máximo. É importante destacar que o voluntariado é considerado patrimônio histórico e cultural no município de Venda Nova do Imigrante, é uma tradição passada de geração em geração.

2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Esse aporte financeiro será de extrema importância para dar continuidade a esse trabalho tão fundamental, que desde 1979 vem cumprindo o seu papel contribuindo com a doação e manutenção da rouparia do Hospital Padre Máximo que é referência em Venda Nova do Imigrante e região. Nesse sentido a Associação das Voluntárias Pró Hospital Padre Máximo vem pleitear junto a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, o repasse no valor de **R\$ 75.900,00** (setenta e cinco mil novecentos reais), em parcela única conforme cronograma de desembolso.

2.7 PÚBLICO ALVO

Voluntárias da Associação das Voluntárias Pró Hospital Padre Máximo.

Nº DE VOLUNTÁRIAS	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE DE TRABALHO
142	40 a 90 anos	Trabalho artesanal voluntário.



3. AÇÕES DESENVOLVIDAS (METODOLOGIA)

Aquisição de insumos para custeio referentes ao desenvolvimento dos projetos e atividades da instituição.

3.1 METAS MEIO (FÍSICO-FINANCEIRAS)

- Aquisição de 100 metros tecido linho natural,
- Aquisição de 150 metros tecido cambraia de linho,
- Aquisição de 300 metros tecido tricoline lisa,
- Aquisição de 700 metros tecido tricoline estampada,
- Aquisição de 99 unidades toalhas de rosto para bordar,
- Aquisição de 99 unidades toalhas de rosto para pintar,
- Aquisição de 75 unidades toalhas de banho para bordar,
- Aquisição de 75 unidades toalhas de banho para pintar,
- Aquisição de 120 unidades toalhas visita para bordar,
- Aquisição de 50 unidades campos duplos 110x110 brim pesado,
- Aquisição de 50 unidades campos duplos 100x160 brim pesado,
- Aquisição de 50 unidades campos duplos 80x80 brim pesado,
- Aquisição de 100 unidades campos fenestrados 80x80 brim pesado,
- Aquisição de 50 unidades campos simples fenestrado 160x200 brim pesado,
- Aquisição de 100 unidades lençóis percal listrado azul 100% algodão 150 fios,
- Aquisição de 100 unidades fronhas percal listrado azul 100% algodão 150 fios,
- Aquisição de 60 unidades capotes cirúrgicos com bolso canguru e dedeira manga longa com punho em brim pesado tamanho G,
- Aquisição de 70 unidades capotes cirúrgicos com bolso canguru e dedeira manga longa com punho em brim pesado tamanho GG,
- Aquisição de 50 unidades camisolas transpassadas em tecido percal 100% algodão 150 fios,
- Aquisição de 50 unidades de toalhas de banho 70x135 com bordado.



3.2 METAS FINALÍSTICAS (DE IMPACTO SOCIAL)

- Oferecer **700** (setecentos) consertos de peças referentes a roupa do Hospital,
- Confeccionar **100** (cem) lençóis de percal,
- Customizar **50** (cinquenta) toalhas de banho,
- Customizar **30** (cinquenta) toalhas de rosto,
- Aumentar em **5%** a capacidade de produção dos artesanatos.

3.3 ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS/METODOLOGIA

- Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES;
- Levantar preços dos materiais a serem adquiridos;
- Adquirir tecidos linho, cambraia de linho, tricoline 100% algodão lisa e estampada. Adquirir toalhas de banho e toalhas de rosto para bordar e pintar. Adquirir campos cirúrgicos, lençóis, fronhas, capotes cirúrgicos, camisolas transpassadas e toalhas de banho com bordados;
- Divulgar o Projeto, como resultado da parceria com a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante Santo através de rede sociais, mídias espontâneas, sede da Entidade, etc;
- Executar o Projeto em sua totalidade;
- Registrar o Projeto por meio fotográfico;

3.4 PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DE METAS

- Pesquisa de mercado realizada para aferição dos preços dos produtos a serem adquiridos;
- Comprovante de aquisição dos insumos através de Nota Fiscal;
- Comprovante de pagamentos dos materiais adquiridos;
- Fornecer Relatório de registro fotográfico do objeto da parceria;
- Relatório de Execução do Objeto com registro fotográfico constando o alcance das metas;
- Relatório de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria);
- Relatório de Prestação de Contas.



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 METAS FÍSICO-FINANCEIRAS						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Auxílio financeiro para custeio de insumos.					
	1.1	Aquisição de linho natural	Metros	100	30/06/2023	31/12/2023
	1.2	Aquisição de tecido cambraia de linho	Metros	150	30/06/2023	31/12/2023
	1.3	Aquisição de tecido tricoline liso	Metros	300	30/06/2023	31/12/2023
	1.4	Aquisição de tecido tricoline estampado	Metros	700	30/06/2023	31/12/2023
	1.5	Toalha de rosto para bordar	Unidades	99	30/06/2023	31/12/2023
	1.6	Toalha de rosto para pintar	Unidades	99	30/06/2023	31/12/2023
	1.7	Toalha de banho para bordar	Unidades	75	30/06/2023	31/12/2023
	1.8	Toalha de banho para pintar	Unidades	75	30/06/2023	31/12/2023
	1.9	Toalha de visita para bordar	Unidades	120	30/06/2023	31/12/2023
	1.10	Campo duplo 110x110 brim pesado brim pesado	Unidades	50	30/06/2023	31/12/2023
	1.11	Campo duplo 100x160 brim pesado	Unidades	50	30/06/2023	31/12/2023
	1.12	Campo duplo 80x80 brim pesado	Unidades	50	30/06/2023	31/12/2023
	1.13	Campo fenestrado 80x80 brim pesado	Unidades	100	30/06/2023	31/12/2023
	1.14	Campo simples fenestrado 160x200	Unidades	50	30/06/2023	31/12/2023
	1.15	Lençol percal listrado azul 100% algodão 150 fios	Unidades	100	30/06/2023	31/12/2023
	1.16	Fronha percal listrado azul 100% algodão 150 fios	Unidades	100	30/06/2023	31/12/2023
	1.17	Capote cirúrgico com bolso canguru e dedeira manga longa com punho em brim pesado tamanho G	Unidades	60	30/06/2023	31/12/2023
	1.18	Capote cirúrgico com bolso canguru e dedeira manga longa com punho em brim pesado tamanho GG	Unidades	70	30/06/2023	31/12/2023
	1.19	Camisola transpassada em tecido percal 100% algodão 150 fios	Unidades	50	30/06/2023	31/12/2023
	1.20	Toalhas de banho 70x135 com bordado	Unidades	50	30/06/2023	31/12/2023

Rua das Baganvilas, Nº 50, Residencial do Bosque - Venda Nova do Imigrante/ES – CEP 29.375-000
Fundada em 22/08/1979 - Reg. Nº 15 – CNPJ 27.434.802/0001-66



28 3546-1470



voluntarias@voluntarias.org.br

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.50.42	Auxílios	R\$ 75.900,00	R\$ 248,64	R\$ 76.248,64
Total Geral				R\$ 76.248,64

6. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

6.1 AUXÍLIOS						
Item	Etapa	Especificação	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1		Auxílio financeiro para custeio de insumos.				
	1.1	Aquisição de linho natural	Metros	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
	1.2	Aquisição de tecido cambraia de linho	Metros	150	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00
	1.3	Aquisição de tecido tricoline liso	Metros	300	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
	1.4	Aquisição de tecido tricoline estampado	Metros	700	R\$ 16,13	R\$ 11.193,00
	1.5	Toalha de rosto para bordar	Unidades	99	R\$ 17,88	R\$ 1.770,12
	1.6	Toalha de rosto para pintar	Unidades	99	R\$ 17,88	R\$ 1.770,12
	1.7	Toalha de banho para bordar	Unidades	75	R\$ 40,52	R\$ 3.039,00
	1.8	Toalha de banho para pintar	Unidades	75	R\$ 40,52	R\$ 3.039,00
	1.9	Toalha de visita para bordar	Unidades	120	R\$ 8,92	R\$ 1.070,40
	1.10	Campo duplo 110x110 brim pesado	Unidades	50	R\$ 82,70	R\$ 4.135,00
	1.11	Campo duplo 100x160 brim pesado	Unidades	50	R\$ 75,80	R\$ 3.790,00
	1.12	Campo duplo 80x80 brim pesado	Unidades	50	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
	1.13	Campo fenestrado 80x80 brim pesado	Unidades	100	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
	1.14	Campo simples fenestrado 160x200	Unidades	50	R\$ 75,50	R\$ 3.775,00
	1.15	Lençol percal listrado azul 100% algodão 150 fios	Unidades	100	R\$ 35,80	R\$ 3.580,00
	1.16	Fronha percal listrado azul 100% algodão 150 fios	Unidades	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
	1.17	Capote cirúrgico com bolso canguru e dedeira manga longa com punho em brim pesado tamanho G	Unidades	60	R\$ 94,50	R\$ 5.670,00
	1.18	Capote cirúrgico com bolso canguru e dedeira manga longa com punho em brim pesado tamanho GG	Unidades	70	R\$ 96,50	R\$ 6.755,00
	1.19	Camisola transpassada em tecido percal 100% algodão 150 fios	Unidades	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
	1.20	Toalhas de banho 70x135 com bordado	Unidades	50	R\$ 32,10	R\$ 1.605,00
Subtotal						R\$ 76.248,64

Rua das Bugarvilas, Nº 50, Residencial do Bosque - Venda Nova do Imigrante/ES – CEP 29.375-000
Fundada em 22/08/1979 - Reg. Nº 15 – CNPJ 27.434.802/0001-66



28 3546-1470



voluntarias@voluntarias.org.br

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1 CONCEDENTE						
Meta	Jan/2023	Fev/2023	Março/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.900,00
Meta	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.2 PROPONENTE						
Meta	Jan/2023	Fev/2023	Março/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 248,64
Meta	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar que:

- A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com a Prefeitura de Venda Nova do Imigrante/ES, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
- A associação não incorre em nenhuma das vedações explícitas na Lei 13.019/14;
- A associação possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Laguna não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração públicos municipal ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder Público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019);
- Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);

Rua das Buganvílias, Nº 50, Residencial do Bosque - Venda Nova do Imigrante/ES – CEP 29.375-000
Fundada em 22/08/1979 - Reg. Nº 15 – CNPJ 27.434.802/0001-66



28 3546-1470



voluntarias@voluntarias.org.br

- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Associação das Voluntárias Pró Hospital padre Máximo não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito;
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES quando solicitado e antes da assinatura da Parceira, para fins de conferência;
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio;
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de abril de 2023.


Associação das Voluntárias Pró Hospital Padre Máximo
Marília Caliman
Presidente

Rua das Buganvílias, Nº 50, Residencial do Bosque - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP 29.375-000

Fundada em 22/08/1979 - Reg. Nº15 - CNPJ 27.434.802/0001-66

☎ 28 3546-1470

✉ voluntarias@voluntarias.org.br